



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 030297313

Ref.: Ofício SGP-12 nº 141/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento nº 10/2020, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito dos cadernos “Trilhas de Aprendizagem” e das tecnologias utilizadas para o ensino remoto.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 09/07/2020, às 16:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030297313** e o código
CRC **23DF30AA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COPED Nº 030137478

São Paulo, 25 de junho de 2020.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em resposta ao questionamento do Vereador (doc. SEI 030034757), esclarecemos os seguintes pontos:

Qual o número de estudantes que receberam as Apostilas?

Os Cadernos - Trilhas de Aprendizagem, produzidos e entregues a todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino de todas as etapas/modalidades, tiveram sua entrega iniciada no dia 16/04 e concluídas 15/05. A Diretorias Regionais de Educação estão realizando um levantamento local com as Unidades Educacionais para mensurar o número de estudantes que porventura não tenham recebido os materiais.

Quais os critérios utilizados pela secretaria municipal de educação para escolha da empresa que elaborou e confeccionou as apostilas?

O conteúdo dos Cadernos Trilhas de Aprendizagem foi elaborado pela Coordenadoria Pedagógica (COPED) da Secretaria Municipal de Educação. A impressão do material, por sua vez, foi realizada por meio da utilização de Ata de Registro de Preço da própria Secretaria.

Quais os procedimentos adotados pela secretaria municipal de educação com os estudantes que não receberam as apostilas?

A SME está atuando de duas maneiras: 1) Recebendo o levantamento realizado pelas Diretorias Regionais de Educação com as Unidades Educacionais; e 2) Direcionando o saldo remanescente decorrente das divergências das entregas realizadas pelos Correios às DREs para cobertura total dos estudantes.

A respeito das tecnologias utilizadas para o “Ensino Remoto”.

Quais os critérios adotados para a escolha da plataforma “Google Class”?

As ferramentas do G Suite For Education (conjunto de soluções do Google for Education), da empresa Foreducation Edtech Tecnologia Educacional Ltda, foram doadas à Secretaria Municipal de Educação

por meio do Termo de Doação nº 005/2020, compondo implantação e uso 100% gratuito da RME, além de treinamento para até 50 gestores.

A ferramenta potencializa e complementa as aprendizagens e os conteúdos escolares. Dado o contexto atual de pandemia e isolamento social, torna-se uma ferramenta essencial, uma vez que permite o não distanciamento dos estudantes dos conteúdos escolares; aos professores, uma interlocução; e às Redes de ensino, o acompanhamento de tais processos.

Considerando o contexto da cidade de São Paulo, em que a grande maioria da população possui acesso à internet e dispõe de computador ou smartphone, entendemos que a plataforma digital é indispensável e poderá, não de maneira substitutiva, mas enquanto ferramenta de aprendizagem, garantir a continuidade de importantes processos de aprendizagem.

Quais as medidas adotadas para a formação pedagógica dos Professores e Educandos para utilização das plataformas?

Como já citado acima, a empresa ofereceu treinamento para até 50 gestores sobre o uso das ferramentas. Esse treinamento foi repassado por meio de orientações e diálogos às Unidades Educacionais e docentes, que já estão fazendo uso da plataforma com estudantes.

Quantos Estudantes estão acessando os aplicativos?

Esclarecemos que os dados de acesso e utilização da solução disponibilizada pela SME, em parceria com a instituição ForEducation EdTech, encontram-se em processo e serão consolidados somente ao término do período de suspensão de atividades, não sendo possível o seu fornecimento no presente momento. Considerando que a utilização da plataforma é complementar aos materiais Trilhas de Aprendizagens, "não havendo prejuízo aos estudantes que não possuem acesso remoto" (Art. 3º, parágrafo único da IN SME nº 15).

Os Estudantes que eventualmente não estejam acessando estas plataformas digitais, qual o procedimento adotado pela secretaria municipal de educação para garantir o acesso?

Conforme instituído pela Instrução Normativa Nº 15, feita a partir da Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação e da Resolução CME nº 02/2020, o ensino à distância foi estabelecido por esta Secretaria como estratégia para manutenção das aulas durante o período de isolamento social para o estudantes da Rede Direta e Parceira. Esse ensino está sendo operacionalizado prioritariamente por meio do material impresso - Cadernos Trilhas de Aprendizagem - e, complementarmente, em ambiente virtual. Dessa forma, o conteúdo disponibilizado em ambiente digital visa apenas complementar o ensino durante esse período, sendo que os cadernos são a principal ferramenta de aprendizagem.

Qual o plano de ação e procedimentos adotados pela secretaria municipal de educação a respeito do andamento e avaliação do processo de ensino aprendizagem?

É premissa desta gestão o acompanhamento das aprendizagens. Assim, essa ação independe do período de pandemia que vivenciamos. Temos, na Divisão de Ensino Fundamental e Médio (DIEFEM), uma frente de trabalho dedicada ao acompanhamento, que por meio da análise dos diversos dados de aprendizagem dos quais dispomos na RMESP, observa e dá indícios aos processos formativos dos docentes, bem como a elaboração de ajustes que implicam em políticas públicas educacionais.

Para o período de retorno às aulas pós-quarentena e, atendendo recomendações dos conselhos educacionais das diferentes esferas (Nacional, Estadual e Municipal), a SMESP promoverá avaliação

diagnóstica que tem por finalidade o replanejamento escolar, desde os órgãos centrais até a sala de aula; e intensificará os processos, já desencadeados, de acompanhamento por meio de sondagens, encaminhamentos dos estudantes à recuperação paralela, dados das avaliações realizadas nos anos anteriores, entre outros dados, sempre com a finalidade de garantir os direitos de aprendizagens dos estudantes e apoiar as escolas e a atuação docente.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Harumi Hikawa, Coordenador(a)**, em 25/06/2020, às 15:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030137478** e o código CRC **C63D352E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 030278807

Do Processo nº 6010.2020/0001821-0

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Assunto: Requerimento nº 10/2020, solicitando informações a respeito das apostilas “Trilhas das Aprendizagens” e das tecnologias utilizadas para o “Ensino Remoto”

Prazo: 29/06/2020

SME/G

Senhor Secretário

Em resposta à requisição da CASA CIVIL/ATL (030036264), sobre o Requerimento nº 10/2020 (030034757), restituímos o presente com a manifestação de SME/COPED (030137478)

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 26/06/2020, às 14:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030278807** e o código CRC **0B804792**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Informação SME/GAB Nº 030281460

São Paulo, 26 de junho de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Assunto: Requerimento nº 10/2020, solicitando informações a respeito das apostilas “Trilhas das Aprendizagens” e das tecnologias utilizadas para o “Ensino Remoto”

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado no doc. (030036264), referente ao Requerimento nº 10/2020, doc. (030034757), encaminho o presente com as informações prestadas pela área pedagógica desta Pasta (030137478), corroboradas pela Assessoria Parlamentar no doc. (030278807).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RUBEZ JEHA, Chefe de Gabinete**, em 26/06/2020, às 15:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030281460** e o código CRC **9E22C4A7**.